



PORTARIA 2.079 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para ROSIVAL FIDELES e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSIVAL FIDELES**, matrícula 3369, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Gestão Ambiental.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de janeiro de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>
Declaro que em <u>17/01/25</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i>
Nivaldo Rita Prefeito Municipal

<u>CERTIDÃO</u>
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>17/01/25</u>
<i>Silva</i>
Solange A. A. Silva Servidor Responsável